

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR
FATOS RELACIONADOS À PIRATARIA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E
SONEGAÇÃO FISCAL. – CPI -PIRATARIA**

**REQUERIMENTO N.º _____/2003.
(Da Sra. LAURA CARNEIRO e do Sr. SANDES JÚNIOR)**

Solicito seja convocado o Sr. Antonio Carlos de Lima – Superintendente do PROCON do Estado de Goiás.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requereiremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Antonio Carlos de Lima, atual Superintendente do PROCON do Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

O convocado - Sr. Antonio Carlos de Lima - alcançou notoriedade nacional quando era Delegado Titular da Delegacia Estadual de Defesa do Consumidor de Goiás. Durante sete meses no ano 2002 segundo dados estatísticos da APDIF - Associação Protetora dos Direitos Intelectuais e Fonográficos este delegado desativou e apreendeu 16 estúdios de gravação de CDs piratas no valor de 500 mil cada. Neste lapso temporal foram presos e atuados em flagrante delito 450 pessoas. Foram apreendidos 250 mil CDs piratas. Com isso o Estado de Goiás foi colocado como pioneiro e referência nacional no combate a pirataria.

Sala das Comissões, em _____ de 2003.

**Deputada LAURA CARNEIRO
PFL/RJ**

**Deputado SANDES JÚNIOR
PP/GO**